



RESOLUÇÃO N.º 011/2025, 24 NOVEMBRO DE 2025.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ –PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2025 às 10:00 horas, na presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde Gilvan de Oliveira, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Delina Gomes da Silva Oenning, Secretária de Saúde Débora Nádia Pilati Vidor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Comitê da Dengue:** 0 casos dengue em novembro e **COVID** 01 casos novembro (importado).

**Art. 2º. Comitê Vacina:** A coordenadora comenta que sempre está sendo divulgando nas mídias para procurar a unidade de saúde, nas campanhas a procura sempre maior, covid e as demais rotina normal, sendo aplicadas 11.179 vacinas entre rotinas e campanhas, entregue 4.805 declarações de vacinas para matrículas e matrículas e pesagem do bolsa família.

**Art. 3º.** O Município de Três Barras do Paraná, vem solicitar o Incentivo, pelo qual foi habilitado conforme o **Critério de Desempenho de Expansão de Cobertura** (credenciamento de uma nova **Equipe de Saúde Bucal – 20 horas**) das **Resoluções SESA nº 105/2023, nº 1353/2025 e nº 1687/2025**. Esses equipamentos e instrumentais odontológicos permitirão **ampliar o atendimento, melhorar a infraestrutura, garantir acessibilidade, aprimorar a execução das atividades.**

**Art. 4º. Apreciação e Aprovação do Regimento do CMS e Regimento** que rege as Comissões.



**Art. 5º. - Informe:** ajustes no **Plano Municipal de Saúde 2021-2025 e Programação Anual de Saúde 2025** realizadas no mês de agosto de 2025, com **Ad Referendum: Deliberação 003/2025 e Deliberação 004/2025**, para que possa receber recursos provenientes do Ministério da Saúde - Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária em Saúde e Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde;

**Art. 6º. – Atualização do Plano da Organização da Atenção Primária em Saúde de 2025;**

**Art. 7º. Atualização da Delimitação do Território da Aps 2025;**

**Art. 8º. Atualização da Remune 2025;**

Gilvan de Oliveira  
Presidente Conselho Municipal, de Saúde

Três Barras do Paraná, 24/11/2025